PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 126 / GABI / 2016

Ponte Nova, 4 de fevereiro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, a Vossa Excelência, para apreciação desta Casa, o seguinte **PROJETO DE LEI nº 3.481/2015** - Declara de Utilidade Pública Municipal o Grupo de Bem com a Vida

.Atenciosamente,

**Paulo Augusto Malta Moreira**
**Prefeito Municipal**

Recebi em 05/02/2016
Maria Juliana de Freitas Gomes Azevedo
Chefe de Gabinete



Ponte Nova 1866-2016 150 anos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
# ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº 3.481 / 2016**

Declara de Utilidade Pública Municipal o Grupo de Bem com a Vida.

## Exposição de Motivos

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

Devidamente registrado no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS sob o nº 076 e tendo comprovado, junto ao mesmo, o cumprimento das exigências para fazer jus a tal registro, o Grupo de Bem com a Vida está no momento, no entanto, sem o título de "Entidade de Utilidade Pública Municipal", o que o impede de receber os recursos municipais previstos na Lei Municipal nº 4.025/2015 (Lei das Subvenções Municipais/2015).

Diante do exposto e esclarecendo que este Projeto de Lei tem por objetivo simplesmente sanar tal lapso documental, de vez que em todos os demais aspectos a Entidade em questão está devidamente habilitada para receber subvenção do Município, solicitamos a Vossas Excelências o seu acolhimento e aprovação.

Ponte Nova, 4 de fevereiro de 2016.

**Paulo Augusto Malta Moreira**

**Prefeito Municipal**

**Maria do Carmo Santos**

**Secretária Municipal de Governo**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
## ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Protocolo Nº 11/2016
Data 05/02/2016
Assunto:
Assinatura

**PROJETO DE LEI Nº 3.481 / 2016**

Declara de Utilidade Pública Municipal o Grupo de Bem com a Vida.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o "Grupo de Bem com a Vida", CNPJ nº 07.076.798/0001-02, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.1.2016.

**Art. 3º** Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 4 de fevereiro de 2016.

À
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça
Sala das Sessões, 11/02/2016
Presidente

**Paulo Augusto Malta Moreira**
**Prefeito Municipal**

**Maria do Carmo Santos**
**Secretária Municipal de Governo**

À
Comissão de Serviços Públicos Municipais
Sala das Sessões 11/02/2016
Presidente

Ponte Nova
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de **Assistência Social e Habitação**

**Memorando 10/2016**
De: SEMASH
Para: Secretaria de Governo – SEGOV
Assunto: Encaminhamento de documentação do Grupo de Bem com a Vida

Ponte Nova, 03 de fevereiro de 2016.

Servimo-nos do presente para encaminhar a documentação referente ao Grupo de Bem com a Vida inscrita no CMAS sob o número 076.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente;

Mônica Messias de Castro
Chefe de Sessão M II - SEMASH

Ponte Nova 150

Recebido 03/02/16

**Fone/Fax: (31) 3817-3353 E-mail: semas@pontenova.mg.gov.br**
**Antônio Frederico Ozanan, 450 CEP – 35.430-029 – Ponte Nova – MG**

Período de Janeiro

Fevereiro

Terça feira 04

Iniciamos os nossos trabalhos . A turma animada e e saudosa das comemorações [illegible] atividades de tricô, bordado, crochê e pintura.

Terca feira 11

Atividades de bordado, tricô ,Croce e pintura. Relaxamento com psicóloga Roseli, confecção de enxovais .

Terça feira 18

Bingo com brincadeiras e atividades artesanais normais

terça feira 25

Comemoração do carnaval antecipado com passeio no sítio de nossa colega Neide na Raza

Março

Terça feira 11

Atividades artesanais normais , confecção de enxovais e relaxamento com psicóloga

compartilhamento com outros grupo de 3ª idade para troca de experiências .

planejamento das comemorações dos aniversários

Terça feira 18

Trabalhos artesanais de agulhas e pintura,relaxamento com psicóloga. Brincadeiras e Bingo comemorando os aniversários do trimestre seguido de lanche.

terça feira 25

Atividades artesanais com agulha e pintura. Confecção de enxovais.

Abril

Terça feira 8

Trabalhos artesanais e confecção de enxovais

Terça feira 15

Trabalhos com agulha, pintura e relaxamento com psicóloga

Terça feira 22

`A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PONTE NOVA – MG

A abaixo assinado ,Sebastiana Vieira Leite , Presidente do Grupo de Terceira Idade de Bem com a Vida , declaro que a posse da diretoria foi realizada no mesmo dia da eleição que consta da Ata de Eleição que já está em poder desse órgão.

Agradeço a atenção e me coloco a disposição para qualquer outro esclarecimento.

Ponte Nova, 25 de setembro de 2014

Sebastiana Vieira Leite

Sebastiana Vieira Leite

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTE NOVA**
Rua Antônio Frederico Ozanan, 450 – Centro – CEP: 35.430-029
Fone/Fax (031)3817-3353

## Requerimento de Inscrição

**Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de** _____

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, nesse Conselho.

**A - Dados da Entidade:**

Nome da Entidade Grupo de Bem com a Vida

CNPJ: 04.016.798/0001/02

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____

Data de inscrição no CNPJ 24/03/2004

Endereço Rua Aldo Arrani nº 17 Bairro Guarapiranga

Município Ponte Nova UF MG CEP 35430205 Tel. 38172589

FAX _____ E-mail _____

Atividade Principal Atividade de organização lig. à arte

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

Dança Sênior, Relaxamento com psicologa, aulas de pintura, bainhas, bordados, tricô, costura e artesanato

**B - Dados do Representante Legal:**

Nome Sebastiana Vieira Leite

Endereço Av. Francisco Vieira Martins no 1083 Bairro Cj.

Município Ponte Nova UF MG CEP 35430226

Tel 3881-2054 Celular _____ E-mail maria.rodrigues21@hotmail.com

RG MG3176098 CPF 495188956 00 Data nasc. 21/04/1930

Escolaridade 1º Grau completo Período do Mandato: 29-09-12-29-09-16 2016

**C - Informações adicionais**

_____

Termos em que,

Pede deferimento.

Local Ponte Nova Data ___/___/___

Sebastiana Vieira Leite

Assinatura do representante legal da entidade

Seto de Fiscalização
CMQ 04601



Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e doze realizou-se na piscina do Esporte Clube Palmeirense o último encontro do grupo da terceira idade de Bem com a vida para o encerramento das atividades do grupo e nesta oportunidade fizemos a eleição do movimento que foi apenas chapa única constando os seguintes membros Presidente: Sebastiana Vieira Leite e Vice presidente Mary Auxiliadora Brandão Rodrigues. Primeira tesoureira: Maria da Conceição Rodrigues Ferreira Segunda tesoureira: Léa Maria Pinheiro. Primeira Secretária: Maria Stella R. Soares. Segunda secretária: Neuza Leal Resende. Conselho Fiscal Titulares: Lúcia Quirino Silva e Iris de Abreu Santos. Suplentes: Maria José Silva Hermenegildo e Lenisse Alves de Souza. Neuza Leal leu uma mensagem sobre o Natal. Maria Rodrigues, a presidente, deu os avisos à respeito da continuidade do grupo no próximo ano dois mil e treze para trazerem na próxima terça feira dia dezoito sugestões para iniciarmos o novo ano. Foi servido um lanche. Fizemos uma dinâmica. Tivemos música apresentada ao vivo por quatro jovens: Gustavo, Guilherme, Felipe e Brando. Nada mais havendo a tratar eu, Mary a Auxiliadora Lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Ponte Nova, 11 de dezembro de 2012. Mary Auxiliadora Brandão Rodrigues, Lúcia Quirino, Ma Eugenia Gomides, Ma do Carmo Santos, Carmen Andrade Guimarães, Maria [illegible], Leda da Costa Marques, Hely Pinto de Oliveira, Lucia Carisino, Marizistopa, Sebastiana V. Leite

Lenisse N. Souza, Maria da C. Ferreira, Celia Gomes Dutra
Maria José A. S. Hungaldo - Em tempo: A Diretoria deita foi empossada
MABR, Lucia Quinno, MEF, Maria do Carmo Mendes, Lucia Carissimo
Hely Pinto de Oliveira, Maria Stella Rodrigues Soares, MEF, [illegible]
Lucia Quinno, [illegible], [illegible], [illegible] N. S. Resende
[illegible]

Ata de encerramento do ano de dois mil e doze. Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze realizou-se o último encontro do grupo da Terceira idade de Bem com a Vida. A Diretoria e Monitoras deram o término das atividades com o planejamento geral para o ano de dois mil e treze onde foram aceitas opiniões à respeito das propostas para o próximo ano. Sugestões pequenos passeios, não importa o lugar. Se haver uma taxa será paga antecipadamente para evitar problemas. Ficou decidido que haverá uma conversa com a psicóloga Rosália à respeito do horário do relaxamento e do compromisso das pessoas que querem participar. Os membros sugeriram também a volta do bingo. A volta do grupo acontecerá no dia cinco de fevereiro de dois mil e treze na terça feira. Já na primeira semana será organizado o carnaval que deverá acontecer num sítio. Em abril deverá acontecer um passeio para Cachoeira do Brumado. Haverá também outras comemorações como festa Junina, Dia do Idoso entre outras e comemorações dos aniversariantes durante o ano. Agradecemos a presença de todos e foi servido um pequeno lanche. Nada mais havendo a tratar eu, Mary Auxiliadora lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por num

Livro 2

4 1º

# Ata de Inauguração do Clube da Terceira Idade do Esporte Clube Palmeirense




Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 1998 (mil novecentos e noventa e oito) reuniram-se senhoras e senhores para ouvirem as propostas do Esporte Clube Palmeirense, apresentadas por Carmen Lídia Vieira Leite, coordenadora de Esportes do Clube, que presidiu a reunião, citando como Objetivo Geral:

Oferecer um programa de lazer, cultura e atividades físicas que, possa contribuir para a qualidade de vida da comunidade.

O Objetivo Específico da reunião é a Fundação do Movimento da Terceira Idade, com atividades socio-culturais, que atendam às expectativas nos aspéctos: físico, mental, artístico e de lazer, ministrados por professores qualificados.

Foram propostas as seguintes atividades:

Ginástica
Hidroginástica
Dança de salão
Natação
Coral
Trabalhos Manuais
Encontros com outros grupos
Palestras

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado
Ponte Nova MG 29 AGO. 2014
Em Test.º _____ da verdade
CRISTINA MAURA FONTES DE SOUZA TABELIÃ
ANTÔNIO MARCELINO DE SOUZA FILHO ESCREVENTE
CARINA FONTES DE SOUZA ROCHA ESCREVENTE
NATÁLIA RODRIGUES DE CARVALHO ESCREVENTE

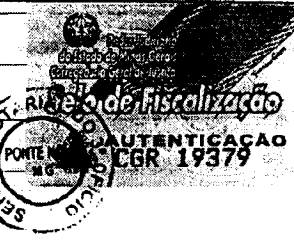

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado
Ponte Nova MG 29 AGO. 2014
Em Test° _____ da verdade
CRISTINA MAURA FONTES DE SOUZA TABELIÃ
ANTÔNIO MARCELINO DE SOUZA FILHO ESCREVENTE
CARINA FONTES DE SOUZA ROCHA ESCREVENTE
NATÁLIA RODRIGUES DE CARVALHO ESCREVENTE

Excursões
Bailes e Festas
Movimentos Sociais
Campanhas

O Encontro de Lazer foi o mais discutido, sendo sugeridos:
Reuniões semanais ou quinzenais, a definir, atividades variadas, principalmente no que se refere a trabalhos manuais como: bordados crochet, pintura e outros.

Para maior descontração e entrosamento, sugeriu-se um almoço ou jantar (a decidir) mensalmente, para se comemorar os aniversários do mês, sendo animados pelos artistas do Grupo (músicos e cantores).

Foram lembradas também as datas festivas como: Natal, Dia das Crianças e do Idoso, para as quais se poderá confeccionar roupas, recolher brinquedos e lembranças, tudo isso podendo ser feito em grupos ou equipes.

Encerrando a reunião, fomos servida um gostosíssimo lanche preparado com esmero por Dª Neta, mãe da dirigente e colaboradora do Movimento.

Ficou estabelecida uma contribuição mensal de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) de cada participante.

Nada mais tratando a tratar, encerrou-se a Reunião e eu lavrei esta, que se, aprovada, será assinada.

Ponte Nova 25 de agôsto de 1998

S. Leite 3

Yone Domenici de Oliveira
Maria Nazareno Mialdo Barboza Cária
Maria José C. Ribeiro
Maria José Teixeira da Silva
Martha Pires Xavier
Rosalina Lopes Teixeira
Tuanira C. Cenacki Linhares
Regina Maria da Penha Hadad Zaidan
Nilza Bastos Lolli
Ruth Pereira de Souza
Maria da Conceição Oliveira Milagres
Terezinha Barres Cavalcanti
Elvite Di Andréa Hoess
Maria Filgueiras da Conceição
Maria do Carmo Silveira Alves
Maria da Conceição Viana Duarte
Terezinha da A Carvalho
M. Amélia Caldeira Rezende
Adonida Saraiva de Abreu
Lourdes Alves Mayrink
Maria Imaculada de Aquino Santos
Celia Gomes Dutra
Ruth Pinto Coelho
Alvair Mendes de Souza
Maria Elvira Pinto Coelho
Amelia Quito Coelho Gomes
Celina Ribeiro V. de Oliveira
Maria da Conceição Tavares Lopes
Maria da Conceição Bovone Nunes
Luiza Esteves Mena
Maria da Cruz Nunes
Dalei Rodrigues Gomes
Higina Leite de Castro
Lenita Bortoni - PEN 8172317 - B.H. 2234747

REG. TIT. DOC. E CIVIL PESS. JURÍDICAS - PONTE NOVA MG

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º PONTE NOVA MG
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO CGR 19380

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado
Ponte Nova MG 29 AGO. 2014
Em Test.º da verdade
CRISTINA MAURA FONTES DE SOUZA TABELIÃ
ANTÔNIO MARCELINO DE SOUZA FILHO ESCREVENTE
CARINA FONTES DE SOUZA ROCHA ESCREVENTE
NATÁLIA RODRIGUES DE CARVALHO ESCREVENTE







# ESTATUTO DO GRUPO DA 3ª IDADE GRUPO DE BEM COM A VIDA PONTE NOVA – MG

## CAPÍTULO I
## DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

**Art. 1º** - Sob a denominação de GRUPO DE BEM COM A VIDA, também denominado GBCV, fundado em 25 de agosto de 1998, com sede e foro em Ponte Nova – MG, funcionando na sede esportiva do Esporte Clube Palmeirense, à Rua Aldo Aviani, 17 – Guarapiranga, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, apartidária, sem distinção de credo ou raça, com personalidade jurídica própria, de duração indeterminada e que se regerá pelo presente estatuto.

**Art. 2º** - O GBCV tem por finalidade desenvolver atividades que atendam expectativas nos aspectos: físico, mental, artístico, de lazer, ecológicos, sociais e culturais, programas de educação e saúde.

**Art. 3º** - O GBCV procurará articular-se com entidades e órgãos públicos e privados, que atuam na área de assistência ao idoso, de forma a atualizar suas diretrizes de trabalho e captar recursos para a realização de suas finalidades.

**Art. 4º** - O GBCV poderá ter um Regimento Interno, que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento.

**Art. 5º** - A fim de cumprir suas finalidades, o GBCV poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços quanto se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regulamento Interno.

**Art. 6º** - Categorias de associados:
I – Fundadores: os que assinarem a ata de fundação do GBCV;
II – Beneméritos: aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da Diretoria, em virtude de relevantes serviços prestados ao GBCV;
III – Honorários: aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados ao GBCV, por proposta da Diretoria à Assembléia Geral;
IV – Contribuintes: os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

**Art. 7º** - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:
I – Votar e ser votado para os cargos eletivos;
II – Tomar parte nas assembléias gerais.
Parágrafo único – Os sócios beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados, assim como aqueles com menos de (sessenta) 60 anos de idade.

Bruno Moreira Brittas
OAB/MG 92.435

Bruno Moreira Brittas
OAB/MG 92.435

Sebastiana Vieira Leite

TIT. DOC. E CIVIL PESS. JURÍDICAS - REG. PONTE NOVA MG



**Art. 8º** - São deveres dos associados:
I – Cumprir disposições estatutárias e regimentais;
II – Acatar as decisões da Diretoria.
Parágrafo único – Havendo justa causa, o associados poderá ser excluído do GBCV por decisão da Diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembléia Geral.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 9º** - O GBCV será administrado por:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria; e
III – Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Art. 10º** - A Assembléia Geral é o órgão soberano do GBCV, com poderes para deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse do grupo.

**Art. 11º** - A Assembléia Geral será integrada por todos os seus sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 12º** - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada ano, para examinar o relatório da Diretoria e Balanço Geral de Contas, precedido de parecer do Conselho Fiscal, de (três) 3 em (três) 3 anos para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

**Art. 13º** - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:
I – Pelo presidente da Diretoria;
II – Pela Diretoria;
III – Pelo Conselho Fiscal;
IV – Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

**Art. 14º** - Haverá um livro de Atas, aberto e rubricado pelo Presidente do GBCV, onde serão lançadas as atas das reuniões, ficando sob a guarda do 1º secretário, que deverá submetê-las à aprovação da Assembléia Geral, sempre que houver reunião.

**Art. 15º** - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede do grupo, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de (dez) 10 dias.

Bruno Moreira Brêttas
OAB/MG 92.435

Bruno Moreira Brêttas
OAB/MG 92.435

Sebastiana Vieira Leite

Parágrafo único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, após (quinze) 15 minutos, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

**Art. 16º** - Compete à Assembléia Geral:
I – Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
II – Examinar e aprovar o relatório da Diretoria e Balanço de Contas do exercício findo;
III – Reformar o presente Estatuto;
IV – Admitir novos sócios;
V – Aprovar o Regimento Interno.

CAPÍTULO V
DA DIRETORIA E SUAS COMPETÊNCIAS

**Art 17º** - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.
Parágrafo único – O mandato da Diretoria será de (três) 3 anos, podendo esta ser reeleita por igual período.

**Art. 18º** - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação do Presidente ou da maioria dos seus membros ou da maioria dos membros do Conselho Fiscal.

**Art. 19º** - Compete à Diretoria Administrativa:
I – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e Regimento Interno;
II – Encaminhar aos órgãos competentes as deliberações da Assembléia Geral;
III – Administrar todas as atividades da Entidade, de modo que se cumpram suas finalidades;
IV – Elaborar e aprovar Regimento Interno, baixando-o por intermédio do Presidente;
V – Impor as penalidades de sua competência;
VI – Representar o Grupo ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, através do Presidente;
VII – Gerir o patrimônio do grupo;
VIII – Firmar, através do Presidente, convênios, acordos ou contratos com órgãos e entidades públicas e privadas, visando o cumprimento das finalidades do GRUPO DE BEM COM A VIDA;
IX – Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral, relatório de atividades e Balancetes Financeiros;
X – Estabelecer o valor das mensalidades para os sócios contribuintes;
XI – Assinar, com o Primeiro Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras do GBCV.

Bruno Moreira Brettas
OAB/MG 92.435
Bruno Moreira Brettas
ADVOGADO
OAB/MG 92.435

Sebastiana Maria Leite

**Art. 20º** - Compete ao Vice-Presidente:
I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II – Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

**Art. 21º** - Compete ao Primeiro Secretário:
I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
II – Publicar todas as atividades do GBCV.

**Art. 22º** - Compete ao Segundo Secretário:
I – Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

**Art. 23º** - Compete ao Primeiro Tesoureiro:
I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
II – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
IV – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
V – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
VI – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VII – assinar, com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras do GBCV.

**Art. 24º** - Compete ao Segundo Tesoureiro:
I – Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

CAPÍTULO VI
DO CONSELHO FISCAL E SUA COMPETÊNCIA

**Art. 25º** - O Conselho Fiscal será constituído por (três) 3 membros efetivos e (três) suplentes, que serão eleitos pela Assembléia Geral, juntamente com a Diretoria, para um mandato de (três) 3 anos, podendo este ser reeleito por igual período.

**Art. 26º** - Compete ao Conselho Fiscal:
I – Examinar dos Balancetes e Balanços apresentados pela Diretoria e emitir pareceres;
II – Opinar sobre a gestão financeira do GBCV; e
III – Requisitar e examinar, a qualquer tempo, documentos, papéis e livros referentes à administração do GBCV.
Parágrafo único – O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

Bruno Moreira Brêtas
OAB/MG 92.435
Bruno Moreira Brêtas
ADVOGADO
OAB/MG 92.435

Sebastiana Vieira Leite

Parágrafo único – O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

CAPÍTULO VII
DA ELEIÇÃO

**Art. 27º** - A eleição para os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal será realizada trienalmente, em Assembléia Geral.

**P 1º** - A convocação deverá ser feita com (quinze) 15 dias de antecedência, por edital, circulares ou outros meios convenientes.
**P 2º** - A eleição será realizada através de voto secreto e direto.

CAPÍTULO VIII
DO PATRIMÔNIO

**Art. 28º** - O patrimônio do grupo será constituído de bens móveis e imóveis que possuir ou venha a possuir, donativos e legados, subvenções dos poderes públicos: federal, estadual, municipal e outras rendas.

**Art. 29º** - No caso de dissolução do grupo, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – ou entidade Pública.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 30º** - O GBCV será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art. 31º** - O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/5 (um quinto) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

**Art 32º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Ponte Nova, 26 de novembro de 2003.

Sebastiana Vieira Leite

Bruno Moreira Brettas
OAB/MG 92.435
Bruno Moreira Brettas
ADVOGADO
OAB/MG 92.435

" CARTÓRIO ARRUDA "
REG. TIT. DOC. E CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS
Protocolado sob nº 11197
☒ Registro nº 995 Liv. A III Fls.
☐ Averbado nº Liv. Fls.
Ponte Nova 24 de março de 2004. Dou fé.
Luciene S. Moreira
☐ DRA. VANUZA DE CÁSSIA ARRUDA - OFICIALA
☒ LUCIENE GOMES MOREIRA - ESCREVENTE

Receita Federal

## :omprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**ontribuinte,**

onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à FB a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
**07.076.798/0001-02**
**M/ Z**

DATA DE ABERTURA
**24/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
**GRUPO DE BEM COM A VIDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**GBCV**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO
**R ALDO AVIANI**

NÚMERO
**17**

COMPLEMENTO

CEP
**35.430-203**

BAIRRO/DISTRITO
**GUARAPIRANGA**

MUNICÍPIO
**PONTE NOVA**

UF
**MG**

SIT[illegible]O CADASTRAL
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
**24/03/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
********

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/08/2014** às **14:47:28** (data e hora de Brasília).



Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/08/2014

GRUPO 3º IDADE DE BEM COM A VIDA

TRIÊNIO 2012 A 2015

DIRETORIA

PRESIDENTE: SEBASTIANA VIEIRA LEITE

| | |
|---|---|
| CI: | MG 37 609 86 |
| CPF: | 195 188 956-00 |
| ENDEREÇO: | Av. Francisco Vieira Martins, 1083 |

VICE PRESIDENTE: MARY AUXILIADORA BRANDÃO RODRIGUES

| | |
|---|---|
| CI: | M-211 897-1 |
| CPF: | 992 493 676-00 |
| ENDEREÇO: | Rua Independência - 227 A. Vila Centenário |

1ª TESOUREIA : MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FERREIRA

| | |
|---|---|
| CI: | MG 1282 868 |
| CPF: | 597 216 426-49 |
| ENDEREÇO: | R. Santo Antônio João Vidal de C. 1195/101 |

2ª TESOUREIA: LÉA MARIA PINHEIRO

| | |
|---|---|
| CI: | M 539 546 |
| CPF: | 591.255.516-04 |
| ENDEREÇO: | R. Cônego Trindade - 31 - Guarapiranga |

PRIMEIRA SECRETÁRIA : MARIA STELLA R. SOARES

| | |
|---|---|
| CI: | M 225 207 |
| CPF: | 509 848 286-68 |
| ENDEREÇO: | Rua Marechal Deodoro, 76 |

SEGUNDA SECRETÁRIA: NEUZA LEAL RESENDE

| | |
|---|---|
| CI: | M 271 409 |
| CPF: | 150 166 766-15 |
| ENDEREÇO: | R. João Vidal de Carvalho, 195 P. Nova |

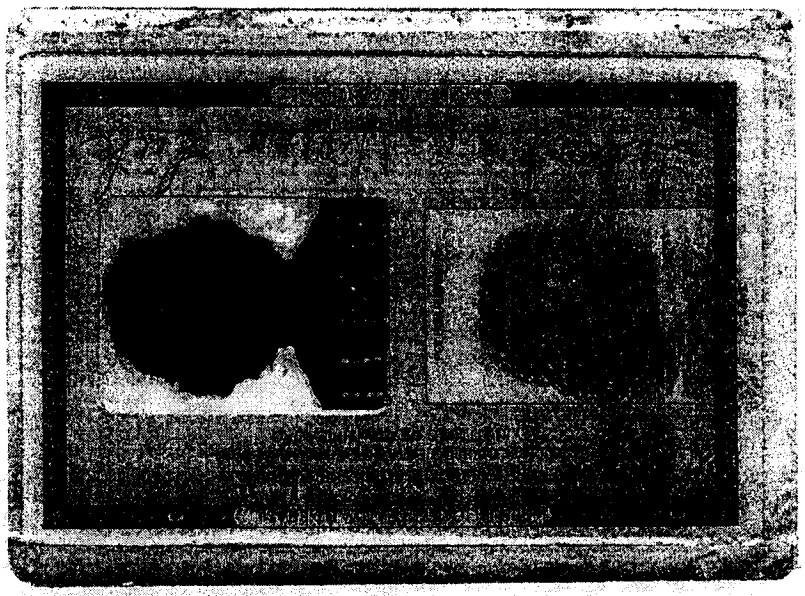

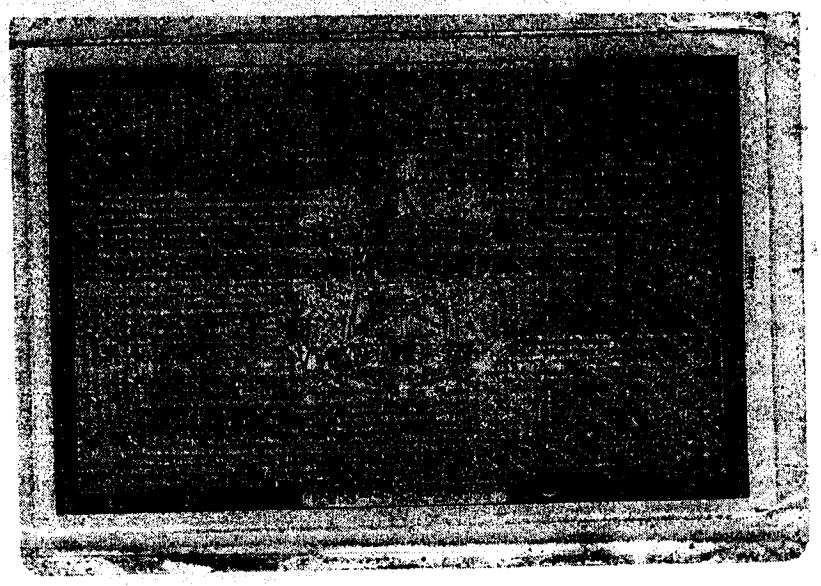

# DECLARAÇÃO

O ***Grupo 3ª Idade "De Bem com a Vida"***, inscrito no CNPJ 07.076.798/0001-02, não possui balancete, por não ter tido, nenhuma movimentação financeira nos últimos três anos.

Ponte Nova, 11 de Abril de 2013.

Antônia Maria dos Santos
Rua: Dr. Otávio Soares, 38 A, Palmeiras
Ponte Nova - MG - Tel: 3881 - 3734
Ins.no CRC: 18486 / CPF: 154 970 706 04

***Antonia Maria dos Santos***

PLANO DE TRABALHO

( CONFORME ART.116 DA LEI 8666/930)

I – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

ENTIDADE : GRUPO DE BEM COM A VIDA - CNPJ 07.076.798/0001-02

ENDEREÇO : RUA ALDO AVIANI, 17

BAIRRO : GUARAPIRANGA CEP 35 430-203 CIDADE PONTE NOVA MG

REPRESENTANTE LEGAL; Sebastiana Vieira Leite

CPF : 195.188.956-00 C. IDENTIDADE ; MG 3760986

| BAIRRO | CEP | CIDADE | FONE |
|---|---|---|---|
| Guarapiranga | 35.430-203 | Ponte Nova | |

| C. CORRENTE | BANCO | AGÊNCIA | PRAÇA |
|---|---|---|---|

II- OBEJETIVO DO CONVÊNIO – O QUE SERÁ REALIZADO DESCRIÇÃO RESUMIDA DA OBRA SERVIÇOS , COM INDICAÇÃO DE LOCAIS E QUANTIDADES) :

O Grupo da 3ª Idade de Bem Com a Vida , com funcionamento na piscina do Esporte Clube do Palmeirense, atingindo pessoas com mais de 60 anos ou pouco menos , desde que interessem pela Entidade ou até mesmo com alguns problemas como depressão e outros , a fim de que possam se sentir felizes. Os encontros são às terças feiras, de 14(quatorze) às 16 (dezesseis) horas . É um grupo composto de pessoas de vários níveis sócio econômicos e culturais, com uma frequência média de 30 componentes, fazendo trabalhos manuais de vários tipos como : crochê, bordado , tricô , pintura em tecido , aplicações em Pat work, barras de macramê e aproveitamento de materiais recicláveis. Há também terapia com a psicóloga Rosália Maria Mufato . Os aniversários são comemorados além de algumas datas como Páscoa, e dia da vovó claro. Fazemos passeios , participamos de eventos com outras entidades e até em outras comunidades de outros bairros e cidades vizinhas.

III- Confeccionamos enxovais para bebês que são doados a gestantes carentes principalmente de comunidades rurais e até mesmo de cidades vizinhas.

Cada componente do grupo coopera nessa confecção , fazendo doações de peças de vestuário de bebê : tais como : paletós , sapatinhos, mantas em tricô ou crochê.

Durante o ano o grupo participa também doando nas campanhas de Fraternidade (cobertores, Bíblias para a Matriz de São Pedro.

Nossa meta : produzir no mínimo 50 (cinquenta) enxovais por semestre.

Colaboramos também na compra de medicamentos, fraldas geriátricas , leite, frutas para pessoas carentes que se encontram em tratamento médico .

**GRUPO DE BEM COM A VIDA**

**ELEIÇÃO 11/12/2012**

REG. TIT. DOC. E CIVIL PESS. JURIDICAS - PONTE NOVA MG

**LISTA DE PRESENÇA**

| Nº | NOME | CARTEIRA IDENTIDADE |
|---|---|---|
| | Carmen Andrade Guimarães | MG. 17204931 |
| | Neuza L. Leal de Resende | M 271 490 |
| | Celia Gomes Dutra | M-282.175 |
| | Maria Stella Rodrigues Silva | M 225 207 |
| | R. S. Salgado | M-3231-997 |
| | Elsa da Luz de Souza | MG 12240069 |
| | Maria de Oliveira da Silva | |
| | Sebastiana V. Leite | MG-3760-986 |
| | Maria do Carmo Mattos | M. 281955 |
| | Hely Pinto de Oliveira | MG 12413034 |
| | Ma Efigenia Gomides | 1.4094572 |
| | Maria Aparecida Bremonezi | M. 777268 |
| | Lucia Quinno da Silva | M. 5759643 |
| | Anna Mª C. Cotta | M1636.188 |
| | Helena O. Costa | M. 471949 |
| | Marizass | 1.738304 |
| | Lenisse M. Souza | M. 3482691 |
| | Neydeck M. da Motta | MG. 49287520 |
| | Lucia Carissimo | M. 3427061 |
| | Leda Marques | 331307-SEGURPA |
| | Maria [illegible] Ribeiro | MG 3.368980 |
| | Maria Selma do Carmo Pena | MG 13935230 |

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Comarca de Ouro Preto Cartorio de Justiça
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BCJ 69318

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Comarca de Ouro Preto Cartorio de Justiça
Selo de Fiscalização
CMQ 04603

**GRUPO DE BEM COM A VIDA**

**ELEIÇÃO 11/12/2012**

**LISTA DE PRESENÇA**

| Nº | NOME | CARTEIRA IDENTIDADE |
|---|---|---|
| | Nair Lopes Quintão | M-7831-492 |
| | Marcada R Ferreira | MG1.282.868 |
| | Mirtes de Melo Cardoso | M-7831492 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

REG. TIT. DOC. E CIVIL PESS. JURIDICAS PONTE NOVA MG

Sala de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BCJ 69319

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Maio

Terça feira 6

Atividades de artesanato com agulhas e pintura relaxamento com psicóloga

terça feira 13

Lanche comemorativo do dia das mães

Terça feira 20

Atividades normais . relaxamento com psicóloga e preparação para a coroação na ENSA

Terça feira 27

Preparação para a festa junina e atividades artesanais.

**Junho**

Preparação para a esta junina que será junto com os outros grupos . Confecção de enfeites. A festa junina foi realizada no asilo com muita alegria e descontração promovida pela Ação Social. No mês de junho celebramos a Páscoa na Matriz de São Pedro.

Férias antecipadas por causa da copa do mundo

**Julho**

terça feira 15

Volta das férias Bingo seguido de brincadeiras, lanche comemorativo dos aniversários

Terça feira 22

Atividades de artesanato e relaxamento com psicóloga

Terça feira 29

Atividades de artesanato confecção de enxovais

**Agosto**

Terça feira 5

Bingo com brincadeiras e lanche comemorativo do dia dos vovos

Terça feira 12

Atividades artesanais e relaxamento com psicóloga

Terça feira 19

Atividades normais [illegible]

Terça feira 26

Atividades artesanais como costume e confecção de enxovais

Setembro

Terça feira 2

Atividades normais e lançamento do concurso para rainha da primavera

Terça feira 9

Passeio ao restaurante Carrancas e comemoração dos aniversários

terça feira 16

Atividades normais de artesanato e confecção de enxovais relaxamento com psicóloga

Terça feira 23

Atividades com agulhas linha e pincéis e preparação para a Semana do Idoso

Para o mês de outubro está previstas a escolha dos membros que irão participar do Conselho do Idoso, e arrecadação de donativos para a semana da criança da fundação Menino Jesus. além das atividades normais .

Novembro a programar, assim como dezembro quando encerramos as atividades sempre com um jantar.